



EMENDA Nº 015/2026

Ao Projeto de Lei nº 024/2026, que institui a Política Municipal de Proteção de Crianças e Adolescentes nos Ambientes Digitais e de Jogos Online no Município de Embu-Guaçu, estabelece diretrizes para prevenção da dependência digital, do cyberbullying e da exploração sexual por meio de jogos eletrônicos, cria o Dia Municipal de Segurança Digital Infantojuvenil, e dá outras providências.

O Vereador Clebinho Jogador, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 024/2026:

Art. 1º Fica suprimido o art. 15 do Projeto de Lei nº 024/2026.

Art. 5º Ficam mantidos os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 024/2026.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS
(assinado digitalmente)



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade promover adequação técnica e constitucional ao Projeto de Lei nº 024/2026, em conformidade com os apontamentos realizados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação durante a análise da matéria.

A supressão do art. 15 mostra-se necessária em razão da previsão de prazo obrigatório para regulamentação da lei pelo Poder Executivo, circunstância que caracteriza interferência indevida do Poder Legislativo sobre atribuição administrativa típica do Chefe do Poder Executivo, em afronta ao princípio constitucional da separação dos Poderes.

A adequação proposta preserva integralmente o conteúdo material e os objetivos principais da proposição, especialmente no que se refere à proteção de crianças e adolescentes nos ambientes digitais e à promoção de políticas públicas de conscientização e prevenção da violência virtual.

Dessa forma, a presente emenda visa assegurar maior regularidade constitucional, segurança jurídica e adequada técnica legislativa ao Projeto de Lei nº 024/2026.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS
(assinado digitalmente)